



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 22 /2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2022**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa  
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes  
Vereador Fernando Simões de Sousa  
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte  
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra  
Vereadora Vera Lúcia Machado

**MEMBROS QUE FALTARAM:**



---- Aos nove dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- Não houve intervenções. -----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 26 de julho**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião de 26 de julho. -----

#### **2- Votação da ata da reunião extraordinária de 2 de agosto**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião de 2 de agosto. -----

### **3- Informações**

---- O senhor vereador Fernando Sousa interveio, para lembrar uma intervenção efetuada em abril, do membro da Assembleia Municipal, Nelson Martins, sobre a necessidade de corrigir os dados relativos às coordenadas das Termas de Sangemil, no site do Município, atendendo que a mesma está incorreta. -----

---- A senhora presidente agradeceu por ter lembrado a necessidade de corrigir os referidos dados, que irá dar indicações para que seja alterados os dados. -----

---- De seguida, informou que decorrente da reunião de proteção civil, foi aprovado por maioria a desativação do Plano de Emergência Municipal, com a reserva do ICNF por achar que deveria se manter. Referiu que, contudo, irá manter-se três reuniões semanais para avaliação da situação. -----

---- Informou, igualmente, que na última reunião de proteção civil, esteve presente um representante da empresa Águas do Planalto, de modo a avaliar a situação de seca na região. Disse que de acordo com a informação prestada pelo representante da empresa Águas do Planalto, o nível de água encontra-se ligeiramente abaixo dos dois últimos anos, contudo, a empresa está a efetuar uma avaliação cuidada de todas as antigas captações, para o caso de existir necessidade de as reativar. Demonstrou preocupação



pela situação, atendendo que não há previsão de pluviosidade para os próximos dois meses, pelo que irá ser avaliado pelos cinco municípios, abastecidos pelas Águas do Planalto, para conjuntamente refletirem sobre a tomada de posição para se proceder a medidas de redução do consumo público de água. -----

#### **4- Revogação da fixação de mais um vereador a meio tempo**

---- Foi presente a proposta da senhora presidente, de revogação da deliberação da reunião de 11 de fevereiro de 2022, do ponto 3, que aprovou a fixação de mais um vereador a meio tempo, na sequência da solicitação do senhor vereador João Duarte.----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que entende a solicitação do senhor vereador João Duarte. Contudo, lamenta tal situação, que do seu entender é resultado da lista de candidatos apresentada à Câmara Municipal, pelo PSD. Referiu a incoerência com o evocado no mandato anterior, em que foi defendido pelo então presidente da necessidade de cinco membros efetivos no executivo, contestado pelo PS, que foi à época criticado, quando atualmente só ficarão três membros efetivos. -----

---- A senhora presidente disse que apesar do senhor vereador João Duarte ficar sem tempo atribuído, continuará com os pelouros que lhe foram atribuídos em fevereiro, que irá gerir de acordo com a disponibilidade, com exceção dos assuntos decorrentes de assunção de despesa e de atos administrativo, que ficará sob a sua coordenação. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse compreender a situação, mas que não é algo de normal. -----

---- A senhora presidente respondeu que estão a viver uma situação anormal.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a revogação da deliberação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**

#### **5- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

#### **6- Redução de taxas de urbanismo à senhora D<sup>a</sup> Andreia Sofia Anjos da Silva**

---- Foi presente um requerimento da senhora D<sup>a</sup>. Andreia Sofia Anjos da Silva e Daniel Francisco Matos Costa, que solicitam a redução das taxas de urbanismo em 50%,

referente ao processo nº 113/2022, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de \_Taxas e Outras Receitas Municipais. -----  
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.---

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

**- Divisão Desporto e Juventude**

**7- Isenção da mensalidade de frequência das piscinas municipais**

--- Foi presente uma informação propondo a isenção da segunda quinzena de setembro de 2022, de frequência das piscinas municipais de todos os utentes, como compensação de encerramentos pontuais que ocorram no período de Natal, Páscoa e outros imprevistos que obriguem ao fecho das piscinas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção da 2ª quinzena de setembro de 2022.-----

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e vinte minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela  
Tatiana Carla Dias Antunes Borges